



# SEJA BEM-VINDO À 36ª

# CEMPI NEWS

## Resultados e novas metas 2026

O PLANO ANUAL DE SAÚDE DE 2025 (PAS) E O PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES (PNPCIRAS), ESTABELECEM METAS NÃO APENAS PARA REDUZIR A INCIDÊNCIA DE INFECÇÕES, MAS TAMBÉM PROMOVER A SEGURANÇA DO PACIENTE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE. A PORTARIA 1518/2025, ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA 762, FOI ESTABELECIDA PARA DAR MAIS SEGURANÇA NOS RESULTADOS E VALIDAR O PANORAMA MICROBIOLÓGICO DO ESTADO, INDO AO ENCONTRO DA PROPOSTA DO PAS E PNPCIRAS.



Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SC  
Portaria SES Nº 1518 de 06/11/2025 - Altera a Portaria SES nº 762, de 16 de agosto de 2023,...



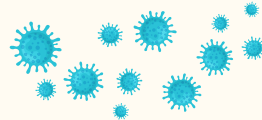
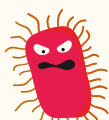
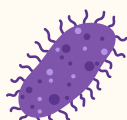
LACEN/SC

OS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025 REFLETEM UM COMPROMETIMENTO COLETIVO DAS EQUIPES DE SAÚDE E DOS GESTORES, QUE TÊM TRABALHADO EM CONJUNTO PARA IMPLEMENTAR PRÁTICAS DE PREVENÇÃO EFICAZES E PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA ENTRE OS PROFISSIONAIS.

ABAIXO APRESENTAREMOS OS DADOS MAIS RECENTES, ASSIM COMO AS INCONSISTÊNCIAS ENCONTRADAS NO ANO PARA QUE POSSAMOS REFLETIR NO QUE PRECISA SER MODIFICADO, BUSCANDO A MELHORIA CONTÍNUA E O APERFEIÇOAMENTO DA ASSISTÊNCIA COMO UM TODO.

Indicador	Parâmetro	UTI Adulto	UTI Pediátrica	UTI Neonatal
<b>Checklist</b>	PNPCIRAS 21-25	90%	90%	90%
	PAS 2025	85,50%	83,70%	77,00%
	Resultado SC 2025	78,60%	81,30%	83,70%
	PAS 2026	89,30%	87,50%	85,00%
<b>PAV - VM (por 1000 VM-dia)</b>	Meta PNPCIRAS 26-30	≤ 15	≤ 15	≤ 8
	PAS 2025	18,7	18,9	18,9
	Resultado SC 2025	19,6	10,8	10,8
	PAS 2026	18,7	14	14
<b>IPCSL - CVC (por 1000 CVC-dia)</b>	Meta PNPCIRAS 21-25	≤ 8	≤ 10	≤ 12
	Meta PNPCIRAS 26-30	≤ 7	≤ 7	≤ 10
	PAS 2025	8,5	14	18,5
	Resultado SC 2025	8,5	13	10,5
	PAS 2026	7,75	14	5
<b>ITU - SVD/CVD (por 1000 dispositivo-dia)</b>	Meta PNPCIRAS 21-25	≤ 10	≤ 9	-
	Meta PNPCIRAS 26-30	≤ 4	≤ 4	-
	Resultado SC 2025	1,7	4,3	-
<b>Klebsiella pneumoniae R a carbapenêmicos</b>	Meta PNPCIRAS 21-25	≤ 36%	≤ 17%	≤ 8%
	Meta PNPCIRAS 26-30	≤ 25%	≤ 24%	≤ 15%
	Resultado SC 2025	39,10%	15,80%	9,70%
<b>Acinetobacter spp. R a carbapenêmicos</b>	Meta PNPCIRAS 21-25	≤ 60%	≤ 18%	≤ 24%
	Meta PNPCIRAS 26-30	≤ 29%	≤ 15%	≤ 15%
	Resultado SC 2025	81,20%	25%	0%
<b>Staphylococcus aureus resistente à oxacilina</b>	Meta PNPCIRAS 26-30	≤ 40%	≤ 30%	≤ 30%
	Resultado SC 2025	48,70%	5,50%	21%



# A PORTARIA Nº 1.518/2025 PROMOVEU ATUALIZAÇÕES RELEVANTES NA PORTARIA Nº 762/2023, COM DESTAQUE PARA OS SEGUINTE PONTOS:



- **INSERÇÃO DA NOTA 5 NO ART. 12 - COMUNICAR À CEMPI, EM ATÉ 24H, CASO SEJA PERCEBIDO ALGUM ERRO NA NOTIFICAÇÃO [...];**
- **NA ALÍNEA C DO ART. 7 - DEVEM SER ENCAMINHADOS AO LACEN OS ISOLADOS DE ENTEROBACTERIALES QUE APRESENTEM RESISTÊNCIA A UM OU MAIS CARBAPENÊMICOS;**
- **NA ALÍNEA E DO ART. 7 FOI DESTACADO QUE APENAS AS PSEUDOMONAS AERUGINOSAS RESISTENTES AOS DOIS CARBAPENÊMICOS DEVEM SER ENCAMINHADOS AO LACEN;**
- **FORAM ACRESCENTADOS OS PARÁGRAFOS 5, 6 E 7 NO ART 7**
- **ACRÉSCIMO DO ART 10º OS ISOLADOS BACTERIANOS DE STREPTOCOCCUS PYOGENES, PROVENIENTES DE PACIENTES COM DOENÇA INVASIVA, DEVEM SER ENCAMINHADOS PARA O LACEN/SC PARA CONFIRMAÇÃO DIAGNÓSTICA E DEVERÃO SER NOTIFICADOS NO SITE DO LACEN EM LINK ESPECÍFICO.**
- **OS LABORATÓRIOS DEVEM NOTIFICAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SOBRE AMOSTRAS EXTRA HOSPITALARES DETECTADAS.**
- **ACRÉSCIMO DO ART. 14º DURANTE O PERÍODO DE 90 DIAS NÃO DEVEM SER ENCAMINHADOS NOVOS ISOLADOS DO MESMO MICRORGANISMO, PROVENIENTE DO MESMO PACIENTE.**
- **ACRÉSCIMO DO ART. 16º NA OCORRÊNCIA DE DOIS OU MAIS ISOLADOS DO MESMO MICRORGANISMO MULTIRRESISTENTE, NO MESMO INTERVALO DE TEMPO, NUNCA ANTES ENCONTRADO OU O AUMENTO DA FREQUÊNCIA DESTES CARACTERIZA SURTO E O SCIRAS DEVERÁ COMUNICAR IMEDIATAMENTE À CEMPI,**

## PRINCIPAS INCONSISTÊNCIAS NAS NOTIFICAÇÕES EM 2025 REFERENTES A PORTARIA 1518/2025

A ANÁLISE DAS NOTIFICAÇÕES REVELOU FALHAS QUE IMPACTAM A PRECISÃO DOS DADOS ESTADUAIS, DESTACANDO-SE:

- **DADOS DO GAL: INFORMAÇÃO DE NÚMEROS ERRADOS DE REQUISIÇÃO OU AMOSTRA, GERANDO RETRABALHO.**
- **NOTIFICAÇÕES EM DUPLICATA: NECESSIDADE DE MAIOR RIGOR NO CONTROLE INTERNO PARA EVITAR REGISTROS REPETIDOS.**  
- **CAMPO "OBSERVAÇÕES": O PREENCHIMENTO É OBRIGATÓRIO E DEVE CONTER O MICRORGANISMO, PERFIL DE SENSIBILIDADE, METODOLOGIA UTILIZADA E DADOS DO PROFISSIONAL PARA CONTATO.**
- **AMOSTRAS NÃO ENVIADAS: NOTIFICAÇÕES REALIZADAS SEM O DEVIDO ENVIO FÍSICO DA AMOSTRA AO LACEN CONFIGURAM INFRAÇÃO SANITÁRIA.**
- **MAIS DE 90 DIAS APÓS O ENVIO DE UM ISOLADO RESISTENTE, NÃO DEVEM SER ENCAMINHADOS NOVOS ISOLADOS DO MESMO MICRORGANISMO PARA O MESMO PACIENTE, INDEPENDENTEMENTE DO SÍTIO DE COLETA.**

**TEM ALGUMA DÚVIDA?**

**FALE COM A GENTE: 3664-7314// 3665-4503/ 4319/ 4523**

**MANDE E-MAIL: [CEMPI@SAUDE.SC.GOV.BR](mailto:CEMPI@SAUDE.SC.GOV.BR)**

**ATÉ BREVE.....**

**EQUIPE CEMPI**